



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 21/06/22  
Canindé de São Francisco - SE  
21 de junho de 2022

Funcionário

  
Maria Gilcélia O. Aragão

Assistente Administrativa

Mat: 5126

**PORTARIA N° 836/2022**  
**De 21 de junho de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

**Considerando** o parecer Jurídico nº 359/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **CLODUALDO MENEZES SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 28926862, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 721.291.825-34, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, símbolo **N-III**, matrícula nº 0004724, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 21 de junho de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal